

Ato Nº. 118/2025, de 31 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, pela média, sem paridade a **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, Porteiro Plantonista, matrícula 32533, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de novembro de 2025.

José Alberico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

José Alberico Silva Rodrigues
Mat. 31922
Diretor Presidente
CABOPREV

